

PORTARIA Nº 199, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 157 e seguintes da Lei Municipal nº 060/2001, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores, tendo tomado conhecimento a respeito do fato a seguir relatado, consubstanciado furto de equipamentos do interior do veículo FIAT/DUCATO MINIBUS, placas ITS 4605, da frota municipal,

DESIGNA:

Os servidores Solange Marlise Estima Lazzari, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula nº 173, Gabriela Grandi, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 297 e Mariele Boscaini Zandavalli Bertoncello, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, matrícula nº 269, para instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar as circunstâncias e apontar eventuais responsabilidades pelo furto de equipamentos do interior do veículo FIAT/DUCATTO, MINIBUS, placas ITS 4605, ano/modelo 2012/2013, cor branca, constatado em virtude de inventário anual realizado no corrente ano, conforme teor do Boletim de Ocorrência da Brigada Militar nº 3696792/2016, lavrado em 25/11/2016.

Fica estabelecido o prazo de **30 dias** para a apresentação do relatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos trinta dias do mês de novembro de 2016.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda

SOLANGE MARLISE ESTIMA LAZZARI

Ciente em: ___/___/_____

GABRIELA GRANDI

Ciente em: ___/___/_____

MARIELE BOSCAINI ZANDAVALLI BERTONCELLO

Ciente em: ___/___/_____